

ATOS E PORTARIAS DE PROVIMENTOS E VACÂNCIAS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 61, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal Pleno em sessão de 28/05/2021 (Resolução Administrativa PROAD nº 1181/2021, disponibilizada no DEJT de 31/05/2021), RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria voluntaria, com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integrais, compostos na forma de subsídio (art. 93, inciso V da CF/88) e paridade plena (art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005), à Sra. **ANA LUIZA RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº 30871134, no cargo de Juiz do Trabalho Titular do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 01 de Junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3238, DE 04.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 68, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 7916/2018 (Doc. 61) publicado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7896/2021 – TCU – 1ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 87/2019 (DOU de 12/06/2019), que concedeu aposentadoria voluntária a DANIEL JANJA BLOC BORIS, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntaria, com efeitos a contar de 12/06/2019, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-3; ao servidor **DANIEL JANJA BLOC BORIS**, matrícula nº 3087355, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 09 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CALVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora-Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3243, DE 11.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 6456/2018 (Doc. 63) publicado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7896/2021 – TCU – 1ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 49/2019 (DOU de 15/04/2019), que concedeu aposentadoria voluntária a OSMUNDO PONTES FILHO,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntaria, com efeitos a contar de 15/04/2019, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) do cargo comissionado CJ-03; ao servidor **OSMUNDO PONTES FILHO**, matrícula nº 3087336, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 10 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CALVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3244, DE 14.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 77, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 1691/2018 (Doc.139), disponibilizado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7646/2021 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 19/2020 (DOU nº 35, de 19/02/2020 – Doc.106), que concedeu aposentadoria voluntária a LAÉRCIO LEITE AMORIM,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 03/08/2018 (data de publicação do Ato TRT7.GP 118/2018, concessivo original da aposentadoria), com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-04 e VPNI (QUINTOS/ DÉCIMOS_1998/2001_ADM_STF/ RE 638.115/CE) de 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-04, decorrente de decisão administrativa (parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF) ao servidor **LAÉRCIO LEITE AMORIM**, matrícula nº 3087352, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente

TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 78, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 5054/2017 (Doc.66), disponibilizado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7646/2021 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 132/2018 (DOU nº 168, de 30/08/2018 – Doc.46), que concedeu aposentadoria voluntária a ANTÔNIO CARLOS CARDOSO RIBEIRO,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 30/08/2018, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam:

gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento) e VPNI (QUINTOS/DÉCIMOS_1998/2001_ADM_STF/ RE 638.115/CE) de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04, decorrente de decisão administrativa (parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF), ao servidor **ANTÔNIO CARLOS CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 3087648, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 17 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 79, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 3083/2018 (Doc.66), disponibilizado no DEJT de 27/05/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 7646/2021 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 163/2018 (DOU nº 222, de 20/11/2018 – Doc.46), que concedeu aposentadoria voluntária a **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 20/11/2018, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam:

gratificação adicional de tempo de serviço de 5% (cinco por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 6/10 (seis décimos) da função comissionada FC-05 e VPNI (QUINTOS/DÉCIMOS_1998/2001_ADM_STF/ RE 638.115/CE) de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-05, decorrente de decisão judicial transitada em julgado, proferida na Ação 2004.34.00.048565-0 (JF-DF/TRF1) à servidora **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, matrícula nº 3087634, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 17 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 80, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 3138/2021,

R E S O L V E

exonerar o bacharel em Direito, **VALDÉLIO DE SOUZA MUNIZ**, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribui-

ções de Diretor de Secretaria, vinculado à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal;

exonerar o bacharel em Direito, **LUIZ EDUARDO FREITAS GOULART**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 5.650/1970, estruturada e alterada pelas Leis nºs 6.105/1974, 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 81, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 3149/2021,

R E S O L V E:

exonerar a bacharela em Direito, **CARMECILDA MARIA MOURA DE ANDRADE**, Analista Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 7.962/1989, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 121/1985, 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal;

exonerar o bacharel em Direito, **ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 7.962/1989, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 121/1985, 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 82, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 3159/2021,

R E S O L V E

nomear a bacharela em Direito, **CARMECILDA MARIA MOURA DE ANDRADE**, Analista Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 83, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Remoção, a pedido, da Exma. Juíza do Trabalho, Dra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, para a 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §5º alínea “a” do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD nº 2881/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 21 de junho de 2021, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE, Dra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO**, para a 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma.

Juíza Dra. Ana Luíza Ribeiro Bezerra.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 84, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Remoção, a pedido, da Exma. Juíza do Trabalho Dra. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, para a Vara do Trabalho de Limoeiro do NorteCE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §5º, alínea “a”, do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD nº 2881/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 21 de junho de 2021, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri-CE, Dra. **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, para a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE, vaga em virtude da remoção da Juíza Titular Dra. Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, para a 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 85, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Remoção, a pedido, do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, para a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri-CE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §5º, alínea “a”, do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 34, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as informações constantes no PROAD nº 2881/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 21 de junho de 2021, o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri-CE, Dr. **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, para a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri-CE, vaga em virtude da remoção da Juíza Titular Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, para a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 91, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 3180/2021,

R E S O L V E

exonerar o bacharel em Direito, **CLEYDSON BRILHANTE CHAVES**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 5.650/1970, estruturada e alterada pelas Leis nºs 6.105/1974 e nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3249, DE 21.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

ATO TRT7.GP Nº 96, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho proferido nos autos do processo PROAD nº 2353/2015 (Doc.44), disponibilizado no DEJT de 25/09/2020, e em cumprimento ao Acórdão nº 9453/2021 – TCU – 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 26/2017 (DOU nº 44, de 06/03/2017 – Doc.33), que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCO INALDO GIRÃO RABELO, e ainda o subitem 6.1 da Diligência SAUDI.SAGPO 31/2021,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 06/03/2017 (data de publicação do Ato TRT7.GP 26/2017, concessivo original da aposentadoria), com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), adicional de qualificação de 5,0% (cinco por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-01 e VPNI (QUINTOS/ DÉCIMOS_1998/2001_ADM_STF/ RE 638.115/CE) de 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03, decorrente de decisão administrativa- Resolução TRT7 nº 241, de 29/8/2006, publicada no DOJT da 7ª Região nº 160 (parcela compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes concedidos nos proventos, conforme modulação do STF) ao servidor **FRANCISCO INALDO GIRÃO RABELO**, matrícula nº 30872405911, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e DEJT.

Registre-se.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Presidente TRT - 7ª Região

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3261, DE 07.07.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 80, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da 11.416/2006, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, e tendo em vista o Proad nº 6304/2020,

R E S O L V E

remover, a pedido, a contar de 09/06/2021, **FILIFE JOSÉ CAVALCANTI LEITE**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com **MANOEL OLIVEIRA FILHO**, Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para este Regional, lotando-o na Vara do Trabalho de Quixadá, e concedendo ao servidor desta Corte 20 (vinte) dias de trânsito.

Fortaleza, 07 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3240, DE 08.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.GP Nº 85, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 3138/2021,

R E S O L V E

dispensar **LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 163/2009 da Presidência deste Tribunal;

dispensar a bacharela em Direito, **MÔNICA GRANGEIRO MARTINS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda do Ato nº 110/2010 da Presidência deste Tribunal e, designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 163/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Leonardo Rodrigues Teófilo.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

~~**PORTARIA TRT7.GP Nº 86, DE 18 DE JUNHO DE 2021**~~

PORTARIA TRT7.GP Nº 87, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 2919/2021,

R E S O L V E

lotar **SUSANA RAMOS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, na 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a contar de 18/06/2021.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3253, DE 25.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.GP Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3194/2021,

R E S O L V E

dispensar **JOYCE FRANCIELLY SCHWAICKARTT**, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal;

designar **LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Joyce Francielly Schwaickartt.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3249, DE 21.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.GP Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15,

parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3180/2021,

R E S O L V E

dispensar a Especialista em Direito, **LAILA LACERDA LEAL**, Analista Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda do Ato 110/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, oriunda do Ato nº 110/2010 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Mônica Grangeiro Martins. Fortaleza, 21 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3249, DE 21.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.GP Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD nº 3236/2021,

R E S O L V E

lotar **CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, no Núcleo de Assessoramento à Gestão e à Governança da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza, 22 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3251, DE 24.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.GP Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o PROAD nº 2997/2021,

R E S O L V E

dispensar **MARINA RIBEIRO MOTA**, Analista Judiciária – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 29/2014 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 29/2014 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de **GONÇALES RAMALHO DE LIMA**.

dispensar **GONÇALES RAMALHO DE LIMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 29/2014 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda do Ato nº 40/2011, alterado pelo Ato Nº 21/2018 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de **CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**.

dispensar o bacharel em Direito, **CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC2, com atribuições de Assistente, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda do Ato nº 40/2011, alterado pelo Ato Nº 21/2018 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, oriunda da Lei

nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 29/2014 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de **MARINA RIBEIRO MOTA**.

Fortaleza, 24 de junho de 2021

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3254, DE 28.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 93, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 e tendo em vista o PROAD Nº 3273/2021,

R E S O L V E

remover, a pedido, a contar de 28/06/2021, o Analista Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, **VALDÉLIO DE SOUSA MUNIZ**, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, para a 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Fortaleza, 25 de junho de 2021

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3255, DE 29.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 95, DE 28 DE JUNHO 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 3324/2021,

R E S O L V E

dispensar **NATHÁLIA WEYNE DE MELO E SOUSA BRAGA**, Analista Judiciária – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal;

designar **CHARLES DA COSTA BRUXEL**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, oriunda do Ato nº 43/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Nathália Weyne de Melo e Sousa Braga.

Fortaleza, 28 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3256, DE 30.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 96, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1043/2021,

R E S O L V E

dispensar, a contar de 01/07/2021, **PEDRO JOSÉ PRADO SANTIAGO**, servidor da Universidade Federal do Ceará, cedido a esta Corte, da função comissionada FC3, com atribuições de Agente de Transporte, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria José Girão, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009 da Presidência deste Tribunal.

Fortaleza, 29 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3256, DE 30.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7.DG Nº 148, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 do Ato TRT7.GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 3080/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do servidor **GEYSLAN GREGORIO BEM**, lotado na 2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do servidor e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 11 do Ato TRT7.GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 4534/2019,

R E S O L V E:

I - RENOVAR a participação no regime de teletrabalho da servidora **DEBORAH DE CARVALHO CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, lotada na 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, por 2 (dois) anos, a contar de 08/07/2021;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais da servidora e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3248, DE 18.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG Nº 152, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 1º do art. 18 do Ato TRT7.GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 8155/2019,

R E S O L V E:

I - DESLIGAR do regime de teletrabalho a servidora **MONICA GRANGEIRO MARTINS**, lotada na 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, a contar da publicação desta Portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais da servidora e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3249, DE 21.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG Nº 156, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 do Ato TRT7.GP nº 117/2019 e tendo em vista o PROAD nº 3283/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho da servidora **LAILA LACERDA LEAL**, lotada na 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais da servidora e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3253, DE 25.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “n”, do Ato TRT7 nº 7/2019:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 2889/2021,

RESOLVE:

designar a bacharela em Ciências Jurídicas, **ISMENIA LIMA REIS VIANA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, como substituta automática das funções comissionadas FC4, com atribuição de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Apoio às Contratações da Secretaria Administrativa e FC5 com atribuição de Assistente Secretário da Secretaria Administrativa, atualmente ocupadas por **LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES E DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, respectivamente, convalidando os atos praticados nos dias 07 e 08/06/2021, cessando os efeitos da designação de substituição exercida pela servidora Lenivia de Castro Silva Mendes.

Fortaleza, 07 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3240, DE 08.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 2928/2021,

RESOLVE:

designar **ANTÔNIO SINESYO PEREIRA CÂNDIDO**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ1, com atribuições de Diretor, vinculado à Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais,

atualmente ocupada por Pedro Gondim de Alencar Filho, cessando os efeitos da substituição automática da servidora **ELISÂNGELA APARECIDA CREVELARI DUPIM**.

Fortaleza, 09 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3242, DE 10.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3011/2021,

RESOLVE:

designar **MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculado à Seção de Suporte ao Fórum Autran Nunes, da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, atualmente ocupada por Luci Nogueira de Lima, cessando os efeitos da substituição automática exercida pelo servidor Abivio Soares Pimenta.

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3244, DE 14.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3038/2021,

RESOLVE:

designar **CRISTIANYDENISE DA COSTA BRANDÃO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituta automática da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculado à Seção de Benefícios Previdenciários, da Secretaria de Gestão de Pessoas, atualmente ocupado por Robio Araújo da Frota, convalidando os atos praticados no dia 14/06/2021, cessando, a contar de 03/05/2021, os efeitos da substituição automática exercida pela servidora Renata Grangeiro de Oliveira Carvalho.

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3244, DE 14.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 33 , DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3107/2021,

RESOLVE:

designar **ANTÔNIO MAXIMILIANO SANTIAGO LOPES**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ3, com atribuições de Secretário, vinculado à Secretaria da Corregedoria, atualmente ocupada por João Helder Machado Arcanjo, cessando os efeitos da substituição automática exercida pelo servidor Raimundo Cleudeci de Paula Chaves.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3249, DE 21.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do Ato TRT7 nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3135/2021,

RESOLVE:

designar o especialista em Direito, **MARCOS ANTONIO TRAJANO ALMEIDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, atualmente ocupado por **CLÁUDIO CAVALCANTE SALMITO**, cessando os efeitos da substituição automática exercida pela servidora Sue Ellen de Miranda Ribeiro Martins.

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3252, DE 24.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 35, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3236/2021,

RESOLVE:

designar a bacharela em Ciências Contábeis, **CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituta automática da função comissionada FC6, com atribuições de Coordenador de Núcleo, vinculado ao Núcleo de Assessoramento à Gestão e à Governança da Secretaria de Gestão de Pessoas, atualmente ocupada por **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**,
Fortaleza, 24 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 3252, DE 24.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO.

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 36, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art.2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3297/2021,

RESOLVE:

designar **ABÍVIO SOARES PIMENTA**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculado à Seção de Gerência de Banco de Dados da Divisão de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação, atualmente ocupada por Davi Angelo Rufino da Silva, cessando os efeitos da substituição automática do servidor Renan Vasconcelos Mazza.

Fortaleza, 28 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3255, DE 29.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 2997/2021,

RESOLVE:

designar o bacharel de Direito, **CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, atualmente ocupada por João Emanuel Bezerra Bastos, cessando os efeitos da substituição automática exercida pela servidora Marina Ribeiro Mota.

Fortaleza, 29 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3255, DE 29.06.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 39, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3344/2021,

RESOLVE:

designar **HELIO BARBOSA HISSA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, atualmente ocupada por Antonio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros, convalidando os atos praticados a contar de 21/06/2021. Fortaleza, 30 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3257, DE 1º.07.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG.SGPe Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do ATO TRT7.GP Nº 58/2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO o PROAD Nº 3289/2021,

RESOLVE:

designar **JULIO RODRIGUES DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituto automático da função comissionado FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculado à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, atualmente ocupada por Lindon Johnson de Sousa Frota, cessando os efeitos da substituição automática exercida pelo servidor Francisco Assis Laurindo Vasconcelos, convalidando os atos praticados a contar de 24/06/2021.

Fortaleza, 30 de junho de 2021.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 3257, DE 1º.07.2021, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO